Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 388/17

CONSIDERANDO que, em 2012, iniciou-se em nosso Município, o Programa "Votorantim Sem Favelas", através do qual, muitas famílias de nosso município foram beneficiadas, extinguindo-se assim as favelas existentes na cidade;

CONSIDERANDO que, uma das últimas favelas a ser desocupada, localizava-se em uma **área pública na Rua Francisco Verdugo, no Bairro Jardim Serrano**, onde a desocupação ocorreu no início do ano de 2016;

CONSIDERANDO que, com a desocupação da área citada acima, o local ficou sem utilização, e desta forma, ocasionou novas invasões de pessoas que se instalaram no local; e,

CONSIDERANDO que, temos conhecimento, de que a Administração Municipal tem feito frequentemente a fiscalização no local, porém, sem muito sucesso, haja vista que, a cada família retirada do local, praticamente, mais quatro acabam fazendo ocupação irregular.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal, através da Secretaria competente, poderia realizar estudos para uma possível desafetação da área pública (área de desfavelamento) localizada na Rua Francisco Verdugo, no Bairro Jardim Serrano, objetivando que a problemática de invasão seja sanada?

b) Em caso positivo, poderia nos informar, em que prazo seria possível essa providência?

c) Em caso negativo, o que impede tal providência?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de outubro de 2017.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador